

**ATA N.º 25/2017 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA
TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZASSETE.**

----- Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores-----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Pedro Manuel Barros Pereira, Raimundo de Magalhães Carvalho, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Angelina Rosa Pinheiro Teixeira, André Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Américo Paulo da Silva Ribeiro.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador Jorge José de Magalhães Mendes.-----

----- Secretariou a Senhora Chefe da Divisão Financeira Clara Raquel Teixeira Pereira, em substituição do Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 30 de junho de 2017.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- A Câmara deliberou não realizar as reuniões semanais ordinárias de 14 e 21 de agosto, realizando-se as reuniões de 07 e 28 de agosto.-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento que a Senhora Vereadora Dra. Rosário Loureiro, por questões profissionais, apresentou o requerimento para renúncia do mandato a partir do próximo dia 05 de julho.-----

----- O Senhor Presidente informou ainda: - “no âmbito da empreitada do Sistema Viário Central de Vila Meã, o Município toma hoje posse administrativa dos terrenos, amanhã assinalamos o arranque oficial da empreitada, pelas 14:30 horas e, convido todos os Senhores Vereadores para estarem presentes, dado que é uma obra estruturante e aguardada há muito tempo pela população.”-----

----- A Senhora Vice-Presidente comunicou: - “começa hoje o Clube de Férias de Amarante, edição Verão, a decorrer até ao final de julho e conta com mais de cento e vinte participantes”.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães disse: - “teve início ontem o *Start Industry*, o qual conta com trinta participantes e decorrerá durante duas semanas”.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros propôs um voto de congratulação ao Centro Social e Cultural da Paróquia do Divino Salvador de Real, pela atribuição do Prémio BPI Solidário 2017, proposta que se transcreve:-----

“O Centro Social e Cultural da Paróquia do Divino Salvador de Real foi um dos 17 vencedores do ‘Prémio BPI Solidário 2017’, distinguindo com €23.272 o seu projecto.

De referir que este prémio, dotado de um total de €700.000, contou com 299 candidaturas de instituições privadas sem fins lucrativos de todo o país.

Este prémio representa o reconhecimento do meritório trabalho que o Centro Social e Cultural da Paróquia do Divino Salvador de Real vem desenvolvendo em prol da comunidade pelo que a Câmara de Amarante não poderia deixar de se congratular com este público reconhecimento aprovando um Voto de Congratulação.”-----

----- A atribuição do voto de congratulação foi aceite por todos os Membros do Executivo.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Aquisição de imóveis – Lugar do Amieiro, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Cepelos, Madalena e Gatão – Minuta de contrato-promessa de compra e venda com eficácia real” – (Registo n.º 18460/2017/06/28) – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

“I

No âmbito do projeto em curso para construção de um canal rodoviário, de modo a servir de ligação entre o Parque das Bucas e o futuro Parque Multifunções e sua realocização, retirando o atual trafego rodoviário do designado leito de cheia, afigura-se indispensável adquirir, num primeiro momento, o prédio rústico sito no lugar de Amieiro, da União das freguesias de Amarante (São Gonçalo) e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 793 e, em momento subsequente, o prédio, sito no mesmo lugar, inscrito por seu turno na matriz sob o artigo 199 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante sob o n.º 37.614.

Se o primeiro prédio se afigura indispensável nesta fase para a instrução de processo de candidatura ao PO SEUR – AVISO com a designação “INTERVENÇÕES

ESTRUTURAIS DE DESOBSTRUÇÃO, REGULARIZAÇÃO FLUVIAL E CONTROLO DE CHEIAS, EM ZONAS DE INUNDAÇÕES FREQUENTES E DANOS ELEVADOS”, já o segundo interessará adquirir nesta fase para subsequente requalificação urbanística do local, além da afinidade funcional entre os dois prédios.

Acresce ainda que os vendedores impuseram como condição à celebração do negócio de compra e venda a aquisição em simultâneo dos dois prédios, aliás facto bem patentado na comunicação da Mandatária do Município, tudo como melhor consta do email em anexo

II

No que se refere ao preço a pagar, e sem prejuízo do relato feito pela Sra. Mandatária do Município em sede de processo negocial, chegou-se a um ponto de encontro de vontades, sendo que os vendedores mostraram-se irredutíveis em baixar a fasquia.

Sabe-se da dificuldade na avaliação de prédios abrangidos por restrição de utilidade pública (Reserva Ecológica Nacional e domínio hídrico), existe jurisprudência sobre a matéria e para reforço da decisão a tomar vai esta proposta instruída com dois relatórios em que o valor máximo não excede os Eur. 90.000,00, ainda assim não coincidente com o valor acordado em termos de negociais.

Todavia, entendemos que o preço resultante do preço negocial se afigura equilibrado, atendendo à necessidade de tomarmos posse imediata, entendo ser aceitar a proposta e realizar o conseqüente negócio jurídico de compra e venda.

III

Assim, à Exma. Câmara propõe-se que, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, al. g) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, pelo preço de Eur. 120.000,00, delibere adquirir os seguintes prédios:

- a. Prédio rústico, denominado, Leira do Ribeiro, destinado a cultura, sito no lugar de Amieiro, da União das freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, a confrontar do Norte com António Ribeiro, sul com ribeiro, nascente com caminho e do Poente com ribeiro, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 793;

- b. Prédio urbano, sito no Bairro do Amieiro, lugar do Amieiro, da União das freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, composto de prédio de rés-do-chão, 1º e 2º andares e quintal, a confrontar do Norte com Júlia Taveira, Sul Viela do Amieiro, Nascente com Viela do Amieiro e do Poente com ribeiro, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 199 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 37.614.
- c. Aprovar a minuta de contrato-promessa de compra e venda com eficácia real e conceder poderes ao seu Presidente para a outorga deste contrato e dos contratos definitivos de aquisição.

A despesa tem cabimento na rubrica 2016-I-3 das GOP'S.

Anexo:

- documentos diversos.

Amarante, Paços do Concelho, 28 de junho de 2017.

O Presidente Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- O Senhor Presidente disse: - “esta proposta vem na sequência da instrução do processo de candidatura ao PO SEUR, com a designação ‘Intervenções estruturais de desobstrução, regularização fluvial e controlo de cheias, em zonas de inundações frequentes e danos elevados’. Amarante era a única cidade que não estava em zona de cheias até então, e daí, não se podia candidatar, apesar das várias intervenções que são feitas durante o ano. Após várias insistências perante a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e o Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, acabamos por ser contemplados e assim, iremos apresentar uma candidatura a estes programas de apoio, que neste caso, o prazo para submissão termina no próximo dia trinta. Esta candidatura vem no âmbito de intervenções a realizar no projeto do Senhor Arquiteto Sidónio Pardal, de reflorestação das margens, reconstrução de alguns muros, passagens hidráulicas e a montante, intervenção nas margens e florestação até à foz do Rio Olo, em Fridão. O terreno que recentemente aprovamos a aquisição destina-se a um espaço

multifunções e também vai entrar nesta candidatura, por estar em zona de cheia, considerada como zona de alagamento, assim, esta propriedade que pretendemos adquirir, na cota 'setenta', que poderá servir de acessibilidade ao outro terreno e subsequente requalificação urbanística do local.”-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita perguntou: - “esta aquisição decorre no âmbito de uma candidatura a apresentar até ao final do mês e, está intimamente relacionada com a aquisição do outro terreno, pergunto se já há decisão definitiva do Tribunal de Contas sobre o assunto ou quando se prevê que isso possa acontecer.”-----

----- O Senhor Presidente respondeu que ainda não há decisão definitiva do Tribunal de Contas e prevê-se que a mesma possa chegar até ao final desta semana.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita propôs que este assunto seja analisado, após a receção da decisão definitiva do Tribunal de Contas, considerando estar a um mês do final do prazo.-----

----- O Senhor Presidente disse compreender o Senhor Vereador, contudo, é necessário submeter o processo à APA para emissão de parecer. Frisou que o terreno alvo de análise por parte do Tribunal de Contas será adquirido ou expropriado, contudo a maioria das dúvidas do Tribunal de Contas prendem-se com as diversas questões apresentadas nas reuniões de Câmara. A submissão da candidatura não implica a aquisição prévia do terreno, mas sim, a posse de um documento que vincule a intenção de compra, salvaguardando, que a qualquer momento se poderá desistir da candidatura em apreço. Caso o Tribunal de Contas dê um parecer desfavorável, o terreno será alvo de expropriação.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita disse que nesse caso, a proposta terá outro fundamento.-----

----- O Senhor Presidente respondeu negativamente, porque na candidatura, o uso a dar ao terreno não será para parque de estacionamento, mas sim, espaço multifuncional, poderá mesmo servir de acessibilidade a habitações a uma cota superior, fora de uma zona de alagamento. Neste caso, a autorização desta Câmara, serve para cumprimento de um requisito legal.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita disse que o limite sul parece ser exíguo para permitir a acessibilidade, questionou sobre a necessidade de adquirir mais algum terreno.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que está salvaguardado, pois foi calculado pelos Serviços e com a APA, não é necessário adquirir mais terrenos, lembrou que apenas dois municípios se podem candidatar, Amarante e Vila Nova de Gaia, e que se trata de um projeto importantíssimo para requalificação das margens com acesso a apoio comunitário.-----

----- A Senhora Vereadora Angelina Teixeira alertou para a salvaguarda da legalidade e sugeriu que se aguarde pela decisão do Tribunal de Contas.-----

----- O Senhor Vereador Américo Ribeiro concorda com a Senhora Vereadora Angelina Teixeira e disse ser mais confortável para todos, deliberar após o Tribunal de Contas se pronunciar.-----

----- O Senhor Presidente entendeu as preocupações manifestadas, mas alertou para o facto desta candidatura ser uma oportunidade única para Amarante e que dificilmente se repetirá.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita disse: - “estamos a falar da aquisição de um prédio urbano, sito no Bairro do Amieiro, e um prédio rústico, denominado, Leira do Ribeiro, destinado a cultura, ambos no Lugar de Amieiro, para a componente rústica, a avaliação é no montante de Eur. 7.500, a parte urbana Eur. 79.000, ou seja, Eur. 86.500, e os proprietários pretendem vender por Eur. 120.000, a primeira questão que devemos discutir é se o interesse para Amarante, justifica a diferença de preço, a segunda questão é a acessibilidade ao terreno em análise no Tribunal de Contas, por isso, na minha opinião, se esperarmos pela decisão do Tribunal de Contas não fica prejudicada a candidatura.”-----

----- O Senhor Presidente respondeu que a candidatura fica em causa, pois o Tribunal de Contas poderá solicitar mais informações, o *timing* para a candidatura é o final deste mês, embora os proprietários do terreno tenham mostrado abertura para a celebração de um contrato-promessa de compra e venda.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse: - “em relação a este caso, há vários interesses que têm de ser acautelados, como disse na anterior discussão, estes terrenos são de grande importância para a Cidade de Amarante, para a integração do espaço público, por isso, o Município deve adquiri-los. As dúvidas legais existentes quanto ao outro terreno, verificam-se neste. Esta proposta está alicerçada numa avaliação que padece dos mesmos vícios da avaliação anterior, ou seja, a utilização de um critério de avaliação que se serve de uma norma declarada inconstitucional desde 2011. Portanto,

essa é a verdadeira questão. A aquisição deve ser feita de forma amigável ou por processo de expropriação, mas não posso votar favoravelmente uma proposta, alicerçada numa norma inconstitucional, mesmo atendendo à importância da aquisição para Amarante.”-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita disse:- “não podemos por em causa o valor proposto pelos técnicos que procederam à avaliação, mas sim, a utilização de normas inconstitucionais.”-----

----- A Câmara deliberou **retirar este assunto da Ordem do Dia** para melhor análise e, **realizar uma reunião extraordinária**, no dia 05 de julho de 2017, pelas 09:00 horas, para discussão deste assunto.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Pre'Ocupa-te – Aprovação da lista de ordenação final” – (Registo n.º 6443/2017/06/27) – Pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães foi apresentada a seguinte proposta:-----

“Considerando que já é a quinta edição do programa;

Considerando a informação dos serviços relativamente à capacidade e pertinência da inclusão dos jovens voluntários nos serviços da CMA;

Considerando o orçamento municipal aprovado nesta câmara.

Proponho a atribuição de bolsas de voluntariado aos 380 candidatos que figuram na lista final apresentada em anexo pelos serviços da DEJD.

À consideração do Exmo. Sr. Presidente para eventual agendamento em reunião de câmara.”-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães** e, em consequência, aprovar a lista de ordenação final dos candidatos ao programa “Pre'Ocupa-te”.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Atribuição de apoio financeiro à Associação de Dança e Bailado de Amarante” – (Registo n.º 18590/2017/06/28) – Pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães foi apresentada a seguinte proposta:-----

“A Academia de Dança de Amarante está sediada em Amarante há cerca de 7 anos, contando neste momento com cerca de 220 alunos, destacando que a maioria é composta por crianças e jovens até aos 14/15 anos de idade.

Durante este percurso e além do ensino da dança, alguns alunos destacaram-se em competições nacionais e internacionais, atingindo lugares honrosos, quer para a Academia, quer para o concelho de Amarante.

Todos os anos, acontece o Danc&arte, espectáculo de encerramento de ano, que leva a palco cerca de 200 bailarinos amarantinos e quase 1000 espectadores locais.

Assim,

- Considerando que o espectáculo em causa mobiliza cerca de 200 dançarinos amarantinos, bem como perto de 1000 espectadores;
- Considerando a importância do evento enquanto principal mostra do trabalho desenvolvido ao longo do último ano.

Proponho, ao abrigo do Artigo 33.º, n.º 1, alínea u), da Lei n.º 75/2013, de 12/9, a atribuição de um subsídio de 2.500€ à Associação de Dança e Bailado de Amarante.

À consideração do Exmo Sr. Presidente, para eventual agendamento em reunião de Câmara.

O Vereador

André Costa Magalhães”-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães lembrou que para além da participação financeira, todos os anos participam na logística, sobretudo ao nível dos transportes, que à semelhança do ano passado, realiza-se no Centro Cultural Vila Flor, em Guimarães.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo Magalhães mencionou: - “76% da despesa prende-se com as despesas de logística e, questionou se o Município de Amarante tem capacidade para acolher provisoriamente este espetáculo, dado que envolve cerca duzentos bailarinos amarantinos. Defendo que era preferível aumentar o montante do apoio financeiro e, futuramente realizar o espetáculo em Amarante.”-----

----- A Senhora Vice-Presidente disse: - “o valor do apoio financeiro a atribuir é manifestamente insuficiente para a criação de um espaço provisório para a realização do espetáculo, que é superior a vinte e cinco mil euros.”-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães respondeu: -“para a realização dos espetáculos, a organização pretende uma sala de espetáculos com cerca de mil lugares de lotação e que reúna uma série de requisitos de luzes e som bastante exigente, tanto é que, em anos anteriores, apenas realizaram o espetáculo no Teatro de Vila Real, Teatro Rivoli, Porto e no Centro Cultural Vila Flor, em Guimarães.”-----

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Vereador André Costa Magalhães e agir em conformidade.-----

----- **ESTUDOS E PROJETOS** – “Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) de Amarante – Fase II – Aprovação do estudo” – (Registo n.º 12210/2017/05/03).-----

----- O Senhor Presidente disse que o plano apresentado não é vinculativo e que serve de orientação, é um conjunto de objetivos, prazos e montantes, para atuação do Município na área da Mobilidade Urbana Sustentável.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita questionou: - “na intermodalidade, prioridade um – prioridade às condições dos interfaces existentes, depois no final, custo previsto – não disponível; a avaliação é feita a cada dois anos pelas entidades Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CIM), Infraestruturas de Portugal e operadores de transportes, pergunto se estas entidades foram contactadas e se estão dispostas a colaborar, fala aqui na ligação entre o Marco de Canaveses e Amarante, qual o ponto de situação da Linha do Tâmega, a Câmara Municipal do Marco de Canaveses está disponível para colaborar.”-----

----- O Senhor Presidente respondeu: - “a Linha do Tâmega está a ser avaliada, está a ser feito um estudo sobre a sustentabilidade das pontes, dado haver duas obras de arte neste troço. A Câmara Municipal do Marco de Canaveses numa reunião conjunta que tivemos na Infraestruturas de Portugal, aceita a sugestão de Amarante para não transformar aquele troço numa ecopista, pois já temos uma ecopista excelente e vamos construir o parque linear. Aqui interessa-nos uma ligação estreita e mais rápida à Linha do Douro, quando sinalizamos na CIM a questão da mobilidade, eu sinalizei este troço para comboio ou para canal dedicado com autocarro, sendo que a opção do comboio caiu por terra, politicamente não há grandes condições para o reivindicar, aliás, num almoço de Abril, alguém disse que era um disparate voltar a ter um comboio em

Amarante, eu discordo, acho que a ferrovia deve ser uma aposta clara para o país, por isso, neste momento, com a autorização da Câmara Municipal do Marco de Canaveses estamos a estudar a possibilidade de criar um canal dedicado, se as pontes tiverem condições para suportar aquilo que pretendemos fazer, a Infraestruturas de Portugal está disponível para nos entregar imediatamente o canal e, a partir daí, podemos fazer a infraestrutura que necessitamos.”-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita apresentou outra questão: - “ainda na intermodalidade, prioridade dois – custo previsto: cem mil euros, diz respeito à promoção do transporte ecológico e criação de um *site* que englobe todos os modos transportes, há uma série de valores propostos, para investimentos num prazo de dez anos”.-----

----- O Senhor Presidente respondeu: - “este plano é um conjunto de orientações, são meras indicações, onde são definidos investimentos, prazos e montantes, pretendemos preparar Amarante para o futuro, para as próximas décadas, de forma a ter toda as infraestruturas, supervisão e monitorização das bicicletas e carros elétricos, em regime de aluguer, municipal e intermunicipal. Os valores são meras estimativas, baseiam-se em projetos e preços padrão, que só podemos avaliar e definir, caso a caso, pois serão elaborados projetos de acordo com as prioridades, sempre sujeitos a candidaturas aos fundos comunitários.”-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita perguntou: - “qual a intenção para a atuação do Transporte VIA.”-----

----- O Senhor Presidente respondeu: - “o VIA provavelmente vai ter de ser redefinido conjuntamente com as entidades privadas. Vamos aguardar pela conclusão do tema da Autoridade de Transportes, assunto que já foi aqui discutido.”-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse: - “estudei o assunto e troquei algumas impressões com especialistas nesta área, vou transmitir o somatório dos contributos recebidos e da apresentação que aqui foi feita anteriormente: é um trabalho e um estudo amigável, bonito, interessante, bem apresentado, com várias referências a outras realidades da Europa, sobretudo dos países nórdicos com tradições e culturas substancialmente diferentes da nossa, apresenta oito orientações, oito objetivos estratégicos e quarenta e duas propostas concretas, é difícil não estar de acordo com os princípios e orientações estratégicas num prazo de dez anos, objetos de curto, médio e longo prazo, alguns deles balizados. No entanto, se esta primeira apresentação é

agradável e amigável, em alguns casos, quase ficção científica, tem algumas questões que quando apertamos a malha, devemos analisar, porque Amarante é particularmente acidentada, com imensos declives e onde muitas destas práticas são difíceis de implementar, razão pela qual, não temos a cultura da utilização da bicicleta, como acontece noutras zonas do nosso país, por exemplo, Alcácer do Sal, Vagos, Mira, ou da Europa, é preciso dar passos nesta área, mas há aspetos incontornáveis, poucas são as áreas no mapa de utilização da bicicleta, a realidade dos declives existentes trás muitas complicações e condicionantes. A pintura de ciclovias e dado não haver uma cultura da bicicleta, causará certamente muitos constrangimentos para as pessoas. Como o Senhor Presidente disse e bem, trata-se de um conjunto de orientações, mas há um desajuste em relação à nossa realidade. Do ponto de vista urbano, e mais propriamente no centro urbano, a realidade é que nos últimos vinte anos tivemos uma saída de população, fruto de processo normal de expansão urbana, tivemos um desenvolvimento na margem esquerda, na zona de Penedo Pinto, em Cepelos e Ataúdes, na Madalena, a orografia da cidade é muito difícil, e do outro lado, na margem direita, uma grande expansão e concentração na zona do Outeiro. Se comparamos os Censos 2001 com os Censos 2011, esta realidade vem-se agravando, o centro urbano de Amarante está desabitado, daí surgir o ‘oco populacional’, ou seja, durante o dia temos muito comércio e serviços, mas no inverno, após o anoitecer, temos muito pouca gente na rua, ou por vezes, até mesmo desertas, como se verifica nas Ruas 31 de Janeiro, 5 de Outubro, Cândido dos Reis, Largo de São Gonçalo, por vezes até com problemas de segurança. É difícil estar contra os objetivos, é um caminho que tem de ser feito e bem trabalhado, contudo há propostas que estão desajustadas à nossa realidade, como por exemplo, a pintura da ciclovia na Estrada Nacional 15 causaria certamente muito transtorno. Temos de começar a pensar a cidade de outra forma, torná-la mais atrativa e amiga, mas há coisas que são incontornáveis. A questão do canal da Linha do Tâmega parece-me despropositada, pela forma como é apresentada. Não percebo o critério das áreas de delimitação, não consigo compreender a lógica, onde acaba a zona de intervenção, por exemplo, na ciclovia, poderá ter havido algum défice no trabalho de terreno, pois este plano está assente numa realidade que não é de Amarante, o mesmo verifica-se em Vila Meã. Falta trabalho na adequação dos princípios à realidade, precisamos de gerir os fluxos da mobilidade para o centro, porque não temos pessoas no centro, é esta mecânica que falta, um centro com pessoas e que deixem os veículos nos arredores, para integração das pessoas que vêm de

fora para o centro da cidade. Alerto ainda, para as restrições de velocidade máxima definida em alguns casos de 30 km/h.”-----

----- O Senhor Presidente respondeu: - “o canal da Linha do Tâmega é muito importante e não pode ser desvalorizado, pois faz parte do eixo de mobilidade. As áreas de reabilitação urbana em curso visam contrariar essa tendência e permitir que o centro volte novamente a ser repovoado, creio que deverá demorar mais do que os dez anos previstos, a juventude quer voltar ao centro urbano, quer para viver, quer para trabalhar.”-----

----- O Senhor Vereador Américo Ribeiro disse: - “tenho dúvidas que tudo o que aqui é proposto se possa concretizar em Amarante, porque devido aos declives existentes, apostar nas vias pedonais e ciclovias, parece-me difícil. Sobre um possível corte de trânsito na Rua 31 de Janeiro e na Ponte de São Gonçalo em períodos longos, não sei qual será a aceitação por parte da população. Outro problema é o conceito da sustentabilidade financeira dos transportes públicos, pergunto se o VIA ou a ligação entre Amarante e a Livração são sustentáveis financeiramente.”-----

----- O Senhor Presidente respondeu: - “acredito que essa ligação a médio ou longo prazo será sustentável, é a minha opinião, deverá ser feito um investimento na divulgação deste eixo. A gestão do VIA é da empresa Rodonorte.”-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros mencionou que a gestão dos percursos por parte empresa responsável pelo VIA é má, porque parte dos trabalhadores dos Parques IET, cujo horário de entrada é entre as 08:30 e as 09.15 horas, vão praticamente todos de automóvel.-----

----- A Senhora Vice-Presidente salvaguardou que a sustentabilidade não deve ser vista apenas do ponto de vista económico, mas sim, ambiental e social. Quanto à questão do VIA e à zona mencionada, por ter acompanhado o processo, informou os horários e percursos têm sido ajustados, inclusivamente, a empresa solicitou aos estabelecimentos de ensino e às empresas, para mencionarem quais as necessidades.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros que a Administração do IET não foi contactada para o efeito.-----

----- O Senhor Presidente salvaguardou que os horários e os percursos do VIA têm de ser reequacionados e, o veículo deve ser mais amigo do ambiente.-----

----- A Câmara deliberou aprovar o estudo do “Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) de Amarante – Fase II”, de acordo com o parecer técnico do

Senhor Chefe da UTP de 7 de junho de 2017, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Autorização para lançamento de fogo de artifício” –
Requerente: Junta de Freguesia de Aboadela, Sanche e Várzea – (Registo n.º
17032/2017/06/14).-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente de 28 de junho de 2017** e agir em conformidade.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Autorização para lançamento de fogo de artifício” –
Requerente: Pirotecnia Racrifer de António Pontes & Isabel Coelho, Lda. – Ratificação
do Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2017/06/23 – (Registo n.º
17528/2017/06/20).-----

----- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 23 de junho de 2017**.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Autorização para lançamento de fogo de artifício” –
Requerente: Pirotecnia Racrifer de António Pontes & Isabel Coelho, Lda. – Ratificação
do Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2017/06/23 – (Registo n.º
17530/2017/06/20).-----

----- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 23 de junho de 2017**.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Autorização para lançamento de fogo de artifício” –
Requerente: Douro Pirotecnia - José Carlos Carvalho Macedo - Sociedade Unipessoal,
Lda. – Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2017/06/28
– (Registo n.º 17650/2017/06/20).-----

----- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 20 de junho de 2017, no que se refere a concessão de licença para o dia 2 de julho de 2017 e, no mais, aprovar o proposto no n.º 2 daquele despacho**.-----

----- **URBANISMO** - Operação de loteamento de iniciativa municipal para a
envolvente da zona Desportiva de Vila Meã **Promotor: Município de Amarante Local:**
Real, Freguesia de Vila Meã Proc n.º 10/2017 LU-LOT.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a constituição da operação de loteamento urbano, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 27 e 28 de junho de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais**.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento (legalização) de obras de alteração/ampliação de um edifício destinado a habitação **Requerente:** Manuel Daniel Martins Gonçalves Moreira **Local:** Penouços, União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea **Proc n.º 65/2009 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 18 de janeiro, 20 e 28 de junho de 2017 e proposta do Senhor Presidente da Câmara desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar e garagem **Requerente:** Herdeiros de Amadeu Teixeira Cardoso **Local:** Rua Eulálio José da Fonseca, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc n.º 25/2016 LE-EDI.**----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 27 e 28 de junho de 2017 e proposta do Senhor Presidente da Câmara desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de licenciamento de obras de alteração e de ampliação de uma habitação **Requerente:** José Fernando Moreira Magalhães **Local:** Rua de Belmonte n.º 157, Freguesia de Vila Caiz **Proc n.º 158-2015 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 27 e 28 de junho de 2017 e proposta do Senhor Presidente da Câmara desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de demolição de uma edificação e de obras de construção de um edifício destinado a arrumos **Requerente:** José Pinto Monteiro **Local:** Rua de Salgueirinho, Freguesia de Telões **Proc n.º 169/2015 LE-EDI.**

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 21 e 22 de junho de 2017 e proposta do Senhor Presidente da Câmara de 28 de junho de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de construção de seis edificações distintas para a instalação de um empreendimento turístico na modalidade de aldeamento turístico **Requerente** António

Jorge Magalhães Coelho **Local: Senhora da Graça, Freguesia de Vila Caiz Proc n.º 18/2014 IP-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou **emitir Informação Prévia Desfavorável**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 20 e 28 de junho de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento de taxas devidas pela emissão do alvará de licença **Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Amarante Local: Rua Miguel Pinto Martins, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão Proc. n.º 137/2016 LE-EDI.**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 27 e 28 de junho de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que **o processo baixe à Divisão Financeira para efeitos de cálculo da despesa fiscal.**-----

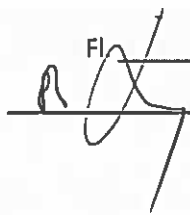
----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento de taxas devidas pela emissão do alvará de licença **Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro de Ataíde Local: Rua da Igreja, n.º 74, Freguesia de Vila Meã Proc. n.º 140/2017 URB-EXP.**-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos da DPGT de 21 e 28 de junho de 2017, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que **o processo baixe à Divisão Financeira para efeitos de cálculo da despesa fiscal.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento de taxas da licença especial de ruído e de festividade com instalação de recinto improvisado em espaço público referente à Festa em Honra de S. João – Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2017/06/23 – **Requerente: Junta de Freguesia de Gondar Local: Rua da Igreja, 235 – Gondar Proc. n.º 159/2017 URB-EXP.**-----

----- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 23 de junho de 2017**. Mais deliberou a Câmara que **o processo baixe à Divisão Financeira para efeitos de cálculo da despesa fiscal.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de isenção do pagamento de taxas da licença de ruído da “Festa em Honra a Nossa Senhora de Aboadela” **Requerente: Junta de Freguesia da União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea Local: União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea Proc. n.º 157/2017 URB-EXP.**-----

Fl. 

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com o parecer técnico da DPGT de 28 de junho de 2017, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara que **o processo baixe à Divisão Financeira para efeitos de cálculo da despesa fiscal.**-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta e cinco minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu *Alan Mayl Rosa Pereira* Secretário a subscrevo e assino.-----

Alan Mayl Rosa Pereira
Alan Mayl Rosa Pereira